



Indicação n° ___/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Vander de Jesus Maciel, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, que viabilize **a elaboração de uma lei pra limpeza de terrenos baldios e cobrança de multas maiores para os donos dos terrenos registrados na prefeitura.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes que sofrem os terrenos abandonados próximo de suas residências, causando doenças, devido a falta de fiscalização nestes terrenos, propicia a acumulação de lixos, ratos, baratas e outros, que acabam adentrando as residências, sabendo que a população não pode ser punida pelo abandono destes terrenos, se faz necessário uma lei onde multe terrenos baldios e multas maiores para os registrados na prefeitura.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 16 de Setembro de 2020.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

DIOGO PEREIRA LUBE

Vereador – Partido PP
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete 17
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5626/5644
vereadordiogolube@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Diogo Pereira Lube

PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”